



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 048 DE 31 DE Agosto DE 2022.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície ao Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA HONORATO**, brasileiro, solteiro, RG: 2766253-PC/PA, 4ª Via, CPF: 451.838.992-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua 31 de Março, Nossa Senhora das Graças, lote nº 20, inscrição imobiliária nº 01.005.022.00360.001, código do imóvel nº 6121, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 82m (oitenta e dois metros), por 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 881,50m² (oitocentos e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 23 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836

Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº

892996

30/05/2022 09:30:25

Inscrição: CT 90004278 Cód Objeto: 23455 Tipo: CAD. TAXAS

Logradouro: 31 de Marco, N°: 1893 Q.: L.: Bairro: Bairr Desconhecido da Mat. -> 0030448001 Loteamento: , Condomínio:, Bloco: Apart.: Complemento: , CEP: 68270-000

Contribuinte: 7796 SEBASTIAO DA SILVA HONORATO , CPF/CNPJ: 451.838.992-15

Compromissário:

Numero da Guia - DAM
892996

Vencimento
29/06/2022

Validade
29/06/2022

Banco

Agência / Código do Cedente

Informações

taxa de protocolo referente ao pedido de emissão de C.D.R.S de um terreno com inscrição imobiliário nº 01.005.022.00360.001. situado na Rua 31 de Março, Bairro Nossa Senhora das Graças. - Dívida(s): 2022 - 283042/01 Cod. Cadastro 23455

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
283042	1/1	2022	29/06/2022	52,12	0,00	0,00	52,12	Concessão De Direito Real De Superfície, F	52,12
								Sub-Total:	R\$ 52,12
								Atualização:	R\$ 0,00
								Multa:	R\$ 0,00
								Juros:	R\$ 0,00
								Créditos:	R\$ 0,00
								Descontos:	R\$ 0,00
								Honorários	R\$ 0,00
								Emolumentos:	R\$ 0,00
								TOTAL A RECOLHER:	R\$ 52,12

OBSERVAÇÕES: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revella e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Emissor: Eneida Maria Campos Figueira - 946 - Data: 30/05/2022 09:30:25
Linha Digitável: 8164000000 5 52123003202 6 20629000000 2 00000892996 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

8164000000 5 52123003202 6 20629000000 2 00000892996 0

LOCAL DE PAGAMENTO O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banpará, como nas agências, caixas eletrônicos, correspondentes e internet banking, solicita a revisão cadastral do imóvel 3209 na rua lauro sodre.					VENCIMENTO 29/06/2022
CEDENTE Prefeitura Municipal de Oriximiná CNPJ: 05.131.081/0001-82, End: Barao do Rio Branco, 2336 - Centro CEP: 68270000 - Oriximiná/PA					AGÊNCIA CÓDIGO DO CEDENTE
DATA DOCUMENTO 30/05/2022	Nº DOCUMENTO 892996	PARCELA	ACEITE N	DATA DE PROCEDIMENTO	NOSSO NÚMERO 30030000892996
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE R\$ (Real)	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DC R\$ 52,12
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO
GUIA PAGA EM: 30/05/2022					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 29/06/2022					(*) MORAMULTA
SACADO: SEBASTIAO DA SILVA HONORATO , CPF/CNPJ: 451.838.992-15					(-) OUTROS ACRESCIMOS
Logradouro: 31 de Marco, N°: 1893 Q.: L.: Bairro: Bairr Desconhecido da Mat. -> 0030448001 Loteamento: , Condomínio:, Bloco: Apart.: Complemento: , CEP: 68270-000					(-) VALOR COBRADO R\$ 52,12
Inscrição: CT 90004278					

SACADOR/AVALISTA

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação



Processo
nº 339

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento **SEMDURB**
Para as Providências Cabíveis

Allartins
30/05/2022

SEBASTIÃO DA SILVA HONORATO, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2766253 (4ª via-PC/PA), CPF nº 451.838.992-15, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Rua 31 de Março, bairro; Nossa Senhora das Graças. Vem requerer a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº 01.005.022.00360.001, localizado sito à Rua 31 de Março, bairro; Nossa das Graças. Medindo pela frente, **11,00 metros**, lado direito, **82,00 metros**, lado esquerdo, **82,00 metros** e fundos, **10,50 metros**; com área de **881,50m²**. Limitando ao Norte, Rua Joveniano Ferreira de Barros; Ao Sul: Rua 31 de Março; Ao Leste, Travessa Carlos Maria Teixeira; Ao Oeste, Travessa Antônio Bentes Orange Guimaraes.

O terreno se destina a Residência.

Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	
Protocolado sob o Nº	<u>1.538</u> <u>2022</u>
As folhas	<u>339</u> do livro Nº <u>62</u>
Em,	<u>30/05/2022</u>
<u>Allartins</u> Protocolista	

Oriximiná, 30 de Maio de 2022.

DESPACHO Deiro a solicitação. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração para as devidas providências. Gabinete do Prefeito Municipal, <u>02/06/2022</u> .

Sebastião da Silva Honorato
SEBASTIÃO DA SILVA HONORATO

Jose William Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 06/ 2022

**O CIDADÃO THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA
DECRETO Nº 260/2022, COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO
TERRITORIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **SEBASTIÃO DA SILVA HONORATO**, brasileiro, solteiro, inscrito no **RG nº 2766253 PC/PA**, CPF nº **451.838.992-15**, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua 31 de Março, Bairro, Nossa Senhora das Graças. Solicita **C.D.R.S**, do terreno do Patrimônio Municipal, Situado nesta cidade sito à **Rua 31 de Março; Lote - 20, Nossa Senhora das Graças**, com Inscrição Imobiliária nº **01.005.022.00360.001**, Código do imóvel: **6121**, medindo pela frente, **11,00 metros**, lado direito **82,00 metros**, esquerdo **82,00 metros** e fundos, **10,50 metros**; com área de **881,50m²**; limitando ao **Norte**; Rua Joveniano Ferreira de Barros, ao **Sul**; Rua 31 Março; ao **Leste**, Travessa Carlos Maria Teixeira; ao **Oeste**; Travessa Antônio Bentes Orange Guimarães. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal dentro do prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 27 de Junho de 2022.

THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA
COORDENADOR DE PLAN. URB. E ORD. TERREITORIAL
DECRETO Nº 260/2022



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 03/08/2022
Processo nº 1.538/2022

01 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

A - DADOS PESSOAIS

01 - Nome

SEBASTIÃO DA SILVA HONORATO

02 - Filiação

DAVINO FERMINO HONORATO

ANA PEREIRA DA SILVA

03 - Documento de Identificação

RG nº 2766253 CPF nº 451.838.992-15

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

01 – É devoluto

Sim

Não

02 – Está situado no perímetro urbano

Sim

Não

03 – A posse é exercida mansa e pacificamente

Sim

Não

02 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

01 - Localização:

RUA 31 DE MARÇO
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Lote: 20

02 – Área Total: 881.50m²

03- Frente

Lado Direito

Lado Esquerdo

Fundo

11.00m²

82.00m²

82.00m²

10.50m²

03 – Limites e confrontações:

Norte

RUA JOVENIANO FERREIRA DE BARROS

Sul

RUA 31 DE MARÇO

Leste

TRAVESSA CARLOS MARIA TEXEIRA

Oeste

TRAVESSA ANTÔNIO BENTES DE ORANGE GUIMARÃES

04 – Existem edificações

Sim

Não

05 – Tipo de edificação

Alvenaria

Madeira

Mista

06 – Existe outras benfeitorias

Sim

Não

07 – Relacionar as outras benfeitorias